

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
vice-Governador



Macapá-Amapá
02 de Agosto de 2019 - Sexta-feira
Circulação: 02.08.2019 às 21:20h
Exemplar com 34 páginas
Nº 6972

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 399/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Memo. nº 19/2019-PGE/BSB**.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, ao servidor **PEDRO HENRIQUE DA SILVA BORGES MARQUES**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia **12 de agosto a 10 de setembro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de Julho de 2019.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

PORTARIA Nº 411/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Memo. Nº. 15/2019-PGE-AP/PBS**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do art. 98 da Lei nº **089/2015**, ao Procurador de Estado, **DAVI MACHADO EVANGELISTA**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe da Procuradoria de Brasília, código: PEC, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - **DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2019, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia **27 de Agosto a 10 de setembro**.

II - O segundo período dar-se-á do dia **26 de fevereiro a 11 de março de 2020**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 de Julho de 2019.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

PORTARIA Nº 412/2019-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, tendo em vista o **Memo. 211/2019-GAB/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º- **Autorizar** o deslocamento do servidor **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, e no exercício do cargo Comissionado de Subprocurador Geral do Estado, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade de **PALMAS/TO**, no período de 01 a 02 de agosto do presente exercício, a fim de acompanhar o Exmo. Sr. Governador e o Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado do Amapá, na Reunião do Consórcio

Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, considerando a Presidência do Estado do Amapá até dezembro do ano 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 31 de julho de 2019.

Narson de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 417

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 066/2019-CLC/PGE
Processo SIGA N.º 00010/PGE/2019
Pregão Eletrônico N.º 034/2019
Validade: 12 (doze) meses
A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 3.182/2016 e no Pregão Eletrônico nº 034/2019-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 066/2019-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: E A C DA COSTA - EPP, CNPJ: 24.258.541/0001-82.

Item	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
LOTE 02	Água - Tipo: mineral; Dados complementares: incluso vasilhame; Embalagem: plástica; Galão plástico transparente: 20 litros; MARCA: ÁGUAS DA AMAZÔNIA	Unidade	3.071	R\$ 23,46	R\$ 72.045,66
	Água - Tipo: mineral; Dados				

837	ALFREDO JOÃO BRAGA SAMPAIO	RECOMENDADO
838	FERNANDA LARISSA GUEDES VAZ	RECOMENDADO
839	THOMAS JACKSON BRITO DOS REIS	RECOMENDADO
842	BENEDITO PAIXÃO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	RECOMENDADO
844	ALUIZIO DA SILVA DUARTE JÚNIOR	RECOMENDADO
845	RAIMUNDO DA SILVA VIRGULINO (M.S: 002364-57.2018.8.03.0000)	SUB JUDICE
848	GERALDO PINHEIRO DE SOUZA JÚNIOR	RECOMENDADO
849	JADSON BEZERRA DE SOUSA	RECOMENDADO
854	RUAN MAGNO PIRIS DE ARAÚJO	RECOMENDADO
855	RAMON NOGUEIRA DE SOUZA	RECOMENDADO
858	DENNISON LOUREIRO PACHECO	RECOMENDADO
860	NAYARA BARBOSA ROCHA MACÊDO	RECOMENDADO
861	NILTON CORREA COSTA (M.S: 000302014.2018.8.03.0000)	SUB JUDICE
863	AMANDA CHRYSTINNE MADUREIRA CAMARA	RECOMENDADO
864	JAMES PEREIRA GOMES	RECOMENDADO
865	BRUNO PINTO VIDEIRA	RECOMENDADO
867	LAYRA FERNANDA BARROS PEREIRA MONTEIRO	RECOMENDADO
869	MATEUS JUNIO FERNANDES REZENDES	RECOMENDADO
871	VALERIA DA LUZ SOUZA	RECOMENDADO
872	BRYAN CESAR GONÇALVES CORDEIRO	RECOMENDADO
873	RAFAEL DO ESPÍRITO SANTO DUARTE	RECOMENDADO
875	SALOMÃO WARLEN DE OLIVEIRA FERREIRA	RECOMENDADO

877	RAFAELA GOVEIA BRITO	RECOMENDADO
880	ANA PAULA PINHEIRO DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
881	ANNA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA E SOUZA	RECOMENDADO
882	RODRIGO PELAES RODRIGUES	RECOMENDADO
883	CLÁUDIA DA SILVA GUEDES RABELO (M.S: 0002879-92.2018.8.0000)	SUB JUDICE
884	JHONATAN AMORIM DE ALMEIDA E ALMEIDA	RECOMENDADO
886	JEFERSON PINTO ALVES	RECOMENDADO
889	ERLIANE RODRIGUES MENDES	RECOMENDADO
896	ZANDRO DE ARAÚJO ARRUDA	RECOMENDADO
897	ROGÉRIO COELHO SARGES	RECOMENDADO
899	JOSEANE PEREIRA DAS CHAGAS	RECOMENDADO
902	ALESSANDRA DOS REIS DIAS	RECOMENDADO
904	PAULO SERGIO DA LUZ LOPES	RECOMENDADO
905	WILLIAM MACIEL BORGES	RECOMENDADO
906	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MATOS JUNIOR	RECOMENDADO
908	MENELEU SALVADOR DA SILVA VALENTE FILHO	RECOMENDADO
911	VANNESSA CRUZ AMORAS	RECOMENDADO
912	ROGÉRIO PEREIRA FARIAS	RECOMENDADO
913	JAILSON BATISTA DOS SANTOS	RECOMENDADO
914	MARCIONE DE SOUZA BARBOSA (M.S: 000301067.2018.8.03.0000)	SUB JUDICE

Segurança

Cel. PM RR José Carlos Corrêa de Souza

PORTARIA Nº 075/2019-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018.

RESOLVE

É com dever de justiça e seguindo a política de valorização dos servidores públicos do Governo do Estado do Amapá QUE AGRADEÇO INDIVIDUALMENTE os Secretários de Estado, Procuradores de Estado, Presidente de Autarquias, Presidentes das Empresas de Economia Mista abaixo relacionados e Funcionários Técnico-administrativos, pela imensurável contribuição técnica durante o planejamento, proposição, formalização e execução dos convênios celebrados entre a União e o Governo do Estado do Amapá para aplicação dos vultosos recursos provenientes da Emenda de Bancada Parlamentar do Amapá que uniu esforços para fomentar o fortalecimento do Eixo Defesa Social.

As atividades desenvolvidas pelas Autoridades e Técnicos ora exaltados garantirão a construção nos municípios de Macapá e Santana de 16 (dezesseis) equipamentos públicos que atenderão à Polícia Militar, Corpo de Bombeiro, Polícia Civil e Polícia Técnico Científica, além da aquisição de viaturas, equipamentos e armamentos, impactando positivamente para o combate à criminalidade e melhoria dos serviços pertinentes a Segurança Pública, proporcionando mais segurança à população, bem como melhores condições de trabalho e valorização aos profissionais que atuam diretamente nessa área.

Esses nobres servidores públicos atuaram com excelência no âmbito de suas respectivas competências institucionais, empregando seus conhecimentos com maestria, procederam com profissionalismo e envoltos em um compromisso coletivo de bem servir à população amapaense.

Exemplo este que deve ser seguido por seus pares, com isso, elevando o nome do Governo do Estado do Amapá e de suas respectivas Instituições de origem e consequentemente desta Secretaria de Segurança Pública. Agradeço às Autoridades subscritas e seus respectivos Técnicos-administrativos e rogo a continuarem com a dedicação e entusiasmo demonstrado.

- Procuradoria Geral do Estado do Amapá – PGE
NARSON DE SÁ GALENO
JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA
Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF
ALCIR FERREIRA MATOS
PEDRO BARROS REGO BAPTISTA
GLAUCIA REGINA MADERS
JIMMY PAULINO CORDEIRO
Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
WELLINGTON DE CARVALHO CAMPOS
Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN
EDUARDO CORRÊA TAVARES
OTÁVIO AUGUSTO MAGALHÃES DA FONSECA
Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
BENEDITO SOUZA MARTINS JUNIOR
Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá – IMAP
JULHIANO CESAR AVELAR
Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA
VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA

RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES

Macapá-AP, 31 de julho de 2019.

José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019-SEJUSP

Processo Licitatório SIGA nº 00012-SEJUSP/2019//
Processo SIPLAG nº 330101.2019.00052-SEJUSP/AP//
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019-CLC/PGE/AP//
CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858293/2017.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, CNPJ (MF) nº 04.243.026/0001-11. Contratada: LACERDA E CHERMONT LTDA-ME, CNPJ (MF) nº 07.872.848/0001-50 Fundamento Legal: Art. 37, XXI CF/88; Lei nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei nº 8.078/90. Objeto: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL BR/MACAPÁ DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP. Regime: Empreitada por Preço Global. Seguente classificação: UG 330101, Fonte-103 e 101; PT-0037; ND-44.90.51, Ação-2393, Empenho nº 2019NE00094 (R\$ 1.529.125,59) e 2019NE00095 (R\$ 21.082,83), de 17/06/2019, total de R\$ 1.550.208,42. Vigência: 12 (doze) meses a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 17/06/2019. SIGNATÁRIOS: CEL RR PM José Carlos Corrêa de Souza e Edvan Maria Monteiro Lacerda.

Macapá-AP, 31 de julho de 2019.

MÁRCIO FONSECA DA COSTA
Coordenador Administrativo Financeiro/SEJUSP
Decreto nº 2858/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019-SEJUSP

Processo Licitatório SIGA nº 00013-SEJUSP/2019//
Processo SIPLAG nº 330101.2019.00053-SEJUSP/AP//
TOMADA DE PREÇOS 004/2019-CLC/PGE/AP//
CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858281/2017.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, CNPJ (MF) nº 04.243.026/0001-11. Contratada: I. L. DA SILVA EIRELLI-EPP, CNPJ (MF) nº 04.782.127/0001-60 Fundamento Legal: Art. 37, XXI CF/88; Lei nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente Lei nº 8.078/90. Objeto: OBRA

DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO EM OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIOSEP ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP. Regime: Empreitada por Preço Global. Seguente classificação: UG 330101, Fonte-103 e 101; PT-0037; ND-44.90.51, Ação-2393, Empenho nº 2019NE00103 (R\$ 2.061.215,93) e 2019NE00104 (R\$ 65.230,74), de 24/06/2019, total de R\$ 2.126.446,64. Vigência: 12 (doze) meses a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 24/06/2019. SIGNATÁRIOS: CEL RR PM José Carlos Corrêa de Souza e Jofre Ramos Cavalcanti Filho.

Macapá-AP, 31 de julho de 2019.

MÁRCIO FONSECA DA COSTA
Coordenador Administrativo Financeiro/SEJUSP
Decreto nº 2858/2019